



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 2ª feira, 13 de Janeiro de 2020

Nº 0426

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 1621/20

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 372/19, de 09/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, o limite do saldo remanescente, conforme o previsto no Art. 167, § 2º da Constituição Federal Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.217 FEAS/APRIMORA CREAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
203	20.000,00		

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
203	130.000,00		

Soma.....	150.000,00		
-----------	------------	--	--

Art. 2º Os Recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 186 no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.217 FEAS/APRIMORA CREAS

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

2.217	Município	FEAS/APRIMORA CREAS	08	
-------	-----------	---------------------	----	--

244	203	Unidade Física	Recur-	
-----	-----	----------------	--------	--

sos - R\$				
-----------	--	--	--	--

Vinculados	Livres	Total		
------------	--------	-------	--	--

20.000,00	-	20.000,00		2018
-----------	---	-----------	--	------

-	-	-		2019
---	---	---	--	------

-	-	-		2020
---	---	---	--	------

-	-	-		2021
---	---	---	--	------

Total	20.000,00	-	20.000,00	
-------	-----------	---	-----------	--

2.217	Município	FEAS/APRIMORA CREAS	08	
-------	-----------	---------------------	----	--

244	203	Unidade Física	Recursos - R\$	
-----	-----	----------------	----------------	--

Vinculados	Livres	Total		
------------	--------	-------	--	--

-	-	-		2018
---	---	---	--	------

-	-	-		2019
---	---	---	--	------

-	-	-		2020
---	---	---	--	------

-	-	-		2021
---	---	---	--	------

Total	130.000,00	-	130.000,00	
-------	------------	---	------------	--

150.000,00	-	150.000,00		
------------	---	------------	--	--

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.217

FEAS/APRIMORA CREAS

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	F U N -
ÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS
FONTE	VALOR R\$		

2.217	FEAS/APRIMORA REDE	Executivo	08
244	Serviços	203	20.000,00

2.244	SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 12/18	Executivo	
08	244	Produtos	203 130.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 150.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1212/20

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de janeiro de 2020, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora TANIA ELIZABETH CASTILHO LANGER, detentora do cargo de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1213/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 13 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 13 de Janeiro de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MARIA ANGÉLICA MORAES, detentora do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIANº 1214/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 21 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 78 (setenta e oito) dias, a partir de 13 de Janeiro de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LEARA PERES, detentora do cargo de ZELADOR, vinculado ao Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de
Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

**DESPACHO**

Acato a decisão da Comissão de Processo Sindicância, apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº1039/19 de 22 de julho de 2019, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 21 de Novembro de 2019.



Geraldo Alves
Secretário de Administração



DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Processo Sindicância, apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº1039/19 de 22 de julho de 2019, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 21 de Novembro de 2019.



Geraldo Alves
Secretário de Administração

**DESPACHO**

Acato a decisão da Comissão de Processo Sindicância, apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº1088/19 de 03 de setembro de 2019, em seu inteiro teor.

Cornélio Procopio, 06 de Janeiro de 2020.


Gerardo Alves
Secretário de Administração

**DESPACHO**

Acato a decisão da Comissão de Processo Sindicância, apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº1157/19 de 30 de outubro de 2019, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 06 de Janeiro de 2020.

Geraldo Alves
Secretário de Administração

**DESPACHO**

Acato a decisão da Comissão de Processo Sindicância, apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº1154/19 de 22 de outubro de 2019, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 06 de Janeiro de 2020.


Geraldo Alves
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº 003/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, DEBIT PROPCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, CNPJ. 08.060.975/001-72, referente a contratação de Programa de Cálculo Trabalhista, no valor de R\$1.235,00 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, AUTORIZO a instauração de Compra Direta, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, para aquisição de materiais para substituição de alambrado no Estádio Ubirajara Medeiros, no valor de R\$17.242,99 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme solicitado pelo Departamento de Obras.

Cornélio Procópio, 13 de janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº 004/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMADOS LTDA, CNPJ 12.772.533/0001-70, referente aquisição alambrado e arames p/ substituição no Estádio Ubirajara Medeiros, no valor R\$17.242,99 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme solicitado pelo Departamento de Obras. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 13 de janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 002/2020 - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 002/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de confecção de camisetas.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 24 de janeiro de 2020.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 24 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de janeiro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 003/2020 - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 003/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais de sinalização viária.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 24 de janeiro de 2020.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 24 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de janeiro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

